MENSAGENS



MENSAGEM nº 018/2022

Campo do Meio, 21 de Junho de 2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG Ricardo Antônio da Silva

Assunto:

Encaminha Projeto de Lei nº 26 de 21 de junho de 2022.

Os presentes Projetos de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA: 22 106 122

ÀS 0958 HORAS

PORJETO DE LEI Nº 26 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Cumpre reportar que o projeto de Lei nº 26 de 21/06/2022, trata-se de recurso proveniente de transferência especial da União a ser repassada à VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS para manutenção deste serviço de extrema importância para nossos idosos;

MENSAGENS



Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de urgência especial, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG CNPJ 18.239.582/0001-29

PORJETO DE LEI Nº 26 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de : R\$ 100.000,00 (cem mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB., ASSIST. S.CRIAN.ADOL. Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO

08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

08.241.0120.4.155 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A

INSTITUIÇÕES – VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. 08.241.0120.4.155 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

164.00 Transferência Especial da União

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

TOTAL

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.9.57.00.01.00.00.00 Transferência Especial da União - Principal

100.000,00

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) 164.00 Transferência Especial da União

TOTAL 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 21 de junho de 2022.

Samuel Azevedo Marinho Prefeito Municipal